

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COM GARANTIA DE DATA-BASE

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PALHOÇA E REGIÃO, CNPJ nº 14 646 445 0001 58., neste ato representado pelo seu presidente, Sr. CLEVERSON LUIZ TELLES DA SILVA

E

SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, CNPJ 82 703 653 0001 00, representado por seu presidente, LÚCIO JOSÉ DE MATOS:

Celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam no presente o termo de garantia da data base até 31 de Agosto de 2026 e a data-base da categoria em 1º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a categoria dos empregados **em Supermercados e no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios**, com abrangência territorial em **Palhoça/SC**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - TERMO DE GARANTIA DE DATA-BASE

- a) Considerando que as partes se encontram em fase de plena negociação para o estabelecimento de convenção coletiva de trabalho abrangendo as empresas e respectivos empregados **em Supermercados e no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios**, para vigência no período de 1º/08/2026 a 31/07/2027;
- b) Considerando que a data-base da categoria é o mês de agosto, a partir do primeiro dia, e que o interesse das partes é pela manutenção da mesma data-base;
- c) Considerando que há entre as partes a intenção de continuar com o processo negocial, com a realização de novas rodadas e encontros entre as mesmas;
- d) Considerando que também é intenção das partes evitar o ingresso de dissídio coletivo na justiça do trabalho, **RESOLVEM:**

Fica assegurado às categorias profissional e econômica representadas pelas entidades convenientes, a data-base **em 1º de agosto**.

Parágrafo Único: Fica prorrogada a vigência das cláusulas da convenção coletiva de trabalho em vigor até a data de **24/09/2026**.

Palhoça (SC), 03 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEVERSON LUIZ TELLES DA SILVA
Data: 04/09/2026 07:17:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEVERSON LUIZ TELLES DA SILVA
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE
PALHOÇA E REGIÃO

LUCIO JOSE DE
MATOS:2240029099
7

Assinado de forma digital por
LUCIO JOSE DE
MATOS:22400290997
Dados: 2026.09.04 09:38:00 -03'00'

LÚCIO JOSÉ DE MATOS
Presidente
SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS